

FLUXO PARA DECLARAÇÃO GOVERNADOR NOVO PAC

Os órgãos e entidades deverão utilizar os manuais e os canais de atendimento disponibilizados para terem certeza de qual(is) declaração(ões) é(são) necessária(s) para cada proposta, tomando por base as exigências e critérios da modalidade pleiteada..

PASSO 01:

- a) O Titular dos órgãos/entidades deve enviar solicitação para o email gabinete@casacivil.ce.gov.br;
- b) O Titular do órgão/entidade deve encaminhar no e-mail, junto com o pedido da(s) Declaração(ões) necessária(s), a Declaração de Conformidade, ou seja, que os documentos necessários estão de acordo com as exigências e que é responsável pelo preenchimento e guarda das documentações comprobatórias;
- c) Utilizar obrigatoriamente os modelos padrão disponibilizados através do Edital Novo PAC;
- d) Preencher por completo as Declarações necessárias para cada proposta, conforme exigência do Edital;
- e) Incluir o número da(s) Proposta(s) do TransfereGov, para facilitar o acompanhamento e as devolutivas; e
- f) Proceder as correções tempestivamente, caso solicitado.

PASSO 02:

- a) Casa Civil abrirá processo com os pedidos recepcionados;
- b) PGE realiza as análises:
- c) Governador assina as declarações em conformidade;
- d) Casa Civil envia declaração respectivamente aos órgãos/entidades;
- e) Órgãos/entidades inserem as declarações na respectiva proposta na plataforma TransfereGov; e
- f) Casa Civil envia cópia para a SEPLAG, para que possa atualizar e disponibilizar no repositório de documentos.